

## Estudo de Caso e Momento “Mãos na Massa” sobre Proteção Integral Fecham a Primeira Jornada Formativa do CPA

*As atividades foram realizadas em dois momentos distintos de formação a partir da simulação de práticas em continuidade ao trabalho formativo sobre o tema: Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.*

Os integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA/Conanda) participaram, durante o mês de setembro (dias 02 e 16/09), de duas oficinas: uma para estudo de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes e a outra para entender e debater o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) identificando responsabilidades e as ações que competem a cada órgão do SGD na promoção, proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

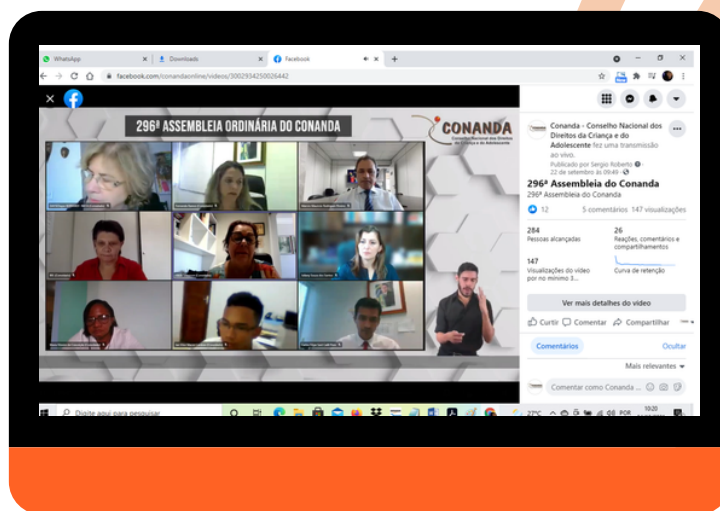
Com o objetivo de complementar a formação sobre o tema Proteção Integral apresentado ao CPA a partir de uma roda de conversa, realizada anteriormente com os adolescentes do Comitê e o convidado Mário Volpi, coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do Unicef no Brasil, as duas atividades virtuais fecharam esta jornada formativa do CPA.

Os momentos reuniram os(as) adolescentes titulares e suplentes para a análise e reflexão de uma história real, um caso de violação de direitos levado ao debate pelo o Comitê; e o outro momento de “mãos na massa” que, a partir do

conhecimento sobre quem são e quais são as competências dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD), subsidiaram o Comitê para identificar e entender quais ações devem ser tomadas em casos de violações de direitos, como também o papel do CPA no SGD. Os (as) adolescentes construíram um plano de ação a partir dos desafios para uma participação efetiva no Conanda e nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCAs).

As atividades formativas do CPA têm como objetivo promover a qualificação permanente dos integrantes do Comitê, viabilizando a participação nos diversos espaços que hoje ocupam e de forma a tratar, com estes adolescentes que também são multiplicadores, das temáticas prioritárias para a infância e adolescência oferecendo conhecimento e informação que os tornem mais seguros para exercerem a representação das crianças e adolescentes do Brasil nos mais diversos espaços.





## Participação do CPA nas Comissões Permanentes do Conanda Ganha Ênfase na 296ª Assembleia Ordinária

*O Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA/Conanda), influenciou mais uma vez os debates do Colegiado durante a 296ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).*

Influência e participação efetiva junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) são as marcas que o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA/Conanda) tem deixado durante a atuação dos(as) adolescentes junto ao Colegiado. O Comitê participou das atividades mensais do Conselho: reuniões das comissões e da mesa diretora, nos dias 14 e 21/09, respectivamente e na 296ª Assembleia Ordinária, realizada nos dias 22 e 23/09.

No âmbito da Comissão de Políticas Públicas (CPP), após defesa dos(as) adolescentes como pauta prioritária do CPA, o tema: retorno às aulas presenciais no contexto atual de pandemia da Covid-19 no Brasil voltou à pauta e foi tratado pela CPP que, desta vez além de ouvir os adolescentes, recebeu convidados especialistas para debaterem sobre o assunto.

O resultado do debate ampliado foi a deliberação do Conselho para o envio de recomendação aos estados e municípios, com destaque para o que seja competência de cada ente da Federação, de forma a garantir o retorno as aulas com segurança física e psicológica de todos que integram os ambientes escolares: crianças, adolescentes, professores e toda a equipe escolar, envolvendo a participação da família e da comunidade.

Vale lembrar que foi fundamental as participações dos representantes do CPA na Mesa Diretora; Comissões Permanentes e Plenárias dando ênfase a

importância de um posicionamento do Conanda no sentido de recomendar aos estados que garantam o cumprimento das medidas sanitárias de segurança, como também para a fiscalização da implementação destas medidas nos espaços escolares.

As participações do Comitê nos debates das Comissões Permanentes de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) e de Orçamento e Finanças (COF), além do reforço à prioridade no trato da pauta de retorno às aulas, se deu no contexto das atribuições e participação do CPA no acompanhamento e execução das ações previstas nos planos de cada comissão com os adolescentes indicando as ações em que o CPA gostaria de fazer parte da construção e não apenas dos debates e deliberações, como uma forma de o Comitê contribuir mais diretamente nas ações do Conanda.

No âmbito da Comissão de Mobilização e Formação (CMF), comissão que trata das ações voltadas à participação de adolescentes no Conanda, foram aprovadas as ementas de dois materiais que serão elaborados com o objetivo de atender ao pleito do CPA para a ampliação de ações que confirmam uma maior articulação com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal (CEDCAS), proposta esta encaminhada à Comissão pelo CPA, são eles: uma cartilha e um folder que tem como principal objetivo subsidiar e capacitar adultos e adolescentes sobre a implementação de Comitês de Participação de Adolescentes nos estados e municípios.



Durante o debate do pleno do Conanda sobre os conteúdos da Cartilha e do Folder o adolescente Willian Azevedo, representante do CPA na Mesa Diretora do Conselho, reforçou a necessidade destes materiais serem elaborados e chegarem nos Conselhos estaduais, do Distrito Federal e municípios, "estes materiais serão muito importantes para os Conselhos entenderem o que é o CPA de fato e que nós temos direito a voz nestes espaços, será importante também para os adolescentes entenderem o nosso papel", enfatizou William.

A fala do adolescente foi endossada pela conselheira Glícia Salmeron que destacou também essa necessidade de capacitar os adultos para esta participação dos adolescentes, não só do ponto de vista da implementação, mas também da viabilidade desta participação, "temos que entender que não dá mais para falar de criança e adolescente sem a participação deles", reforçou a conselheira nacional que na oportunidade parabenizou a iniciativa de elaboração dos materiais que, para ela contribuirão em muito para os trabalhos em âmbito local.

A cartilha e o folder têm lançamento previsto para ocorrer até o final deste ano.

Também foram aprovados no pleno do Conanda, a partir da relatoria da CMF, indicadores que contribuirão para o levantamento de iniciativas inovadoras de participação de crianças e adolescentes realizadas por organizações da sociedade civil, governamentais e CDCAs que possam inspirar outras ações nesse sentido.

O pleno do Conanda aprovou ainda a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que contará com a participação de dois adolescentes do CPA: Yasmin Oliveira e Andrey Felype Silva, escolhidos pelos(as) adolescentes, no dia 05/10, durante o Encontro mensal do CPA. Este encontro ocorre sempre em data posterior às assembleias do Conanda para que os representantes socializem as experiências de participação, como também, debatam, com os demais integrantes do Comitê, propostas, ações e pautas que o grupo considera prioritárias para serem levadas ao Colegiado na próxima Assembleia Ordinária do Conselho.

### São representantes do CPA nas atividades do Conanda os seguintes adolescentes:

- **Mesa Diretora** – Willian Azevedo/ Nidja Lopez/ Ana Rita Pamplona e Txai Cruz;
- **Comissão de Mobilização e Formação (CMF)** – Maria Alejandra Dias/ Ana Clara Oliveira;
- **Comissão de Orçamento e Finanças (COF)** – Safira Rodriguez/ Elizabeth Paola;
- **Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP)** – Kauã Casimiro/ Flávio Santos; e
- **Comissão de Políticas Públicas (CPP)** – Ian Victor Maciel/Isabela Schirrmann.

\* No encontro realizado no dia 05/10, foram feitas alterações/indicações de novos representantes para as comissões e mesa diretora, considerando que adolescentes indicados anteriormente estão com dificuldade para participar devido o retorno das aulas presenciais.

## Dicas para a Implantação de CPAs nos Estados e no Distrito Federal

O Informe CPA Conanda apresenta, a partir deste número, algumas dicas para implementação de Comitês de Participação de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal (CDCAs). As dicas foram elencadas pela equipe da Flacso Brasil, entidade parceira do conselho nacional na execução do Projeto CPA, baseada nas Resoluções 159/13, 191/17 e 199/17 do Conanda e as aprendizagens trazidas no processo de acompanhamento dos (CDCAs) e Comitês de Participação de Adolescentes (CPAs) dos Estados e do Distrito Federal. Seguem as nossas primeiras dicas:

**DICA 1:** Definir a comissão do CDCA que ficará responsável pela criação/implantação e acompanhamento do CPA ou criação de comissão para esse fim específico.

### Exemplo:

- No Conanda, a Comissão de Mobilização e Formação (CMF) é responsável pelas ações junto ao CPA (viabilização de estrutura, acompanhamento do CPA e da Plataforma Virtual);
- O CDCA Goiás criou em 2015 a Comissão Permanente Voz Ativa responsável por mobilizar os (as) adolescentes, implantar e acompanhar o CPA;
- O CDCA Amazonas criou comissão específica para mobilização dos (as) adolescentes e adequação das normativas relacionadas ao CPA;
- O CDCA Roraima criou a Comissão Pró CPA responsável pela implantação e acompanhamento do CPA.

**DICA 2:** Aprovação e publicação de Resolução específica do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Estados e do Distrito Federal dispendo sobre a participação permanente de crianças e adolescentes e que esta se dará no âmbito do CDCA.

A Resolução deve explicitar que essa participação será um Comitê de Participação de Adolescentes. É interessante já trazer na Resolução a composição do Comitê, ou seja, quantitativo de adolescentes no CPA a depender da realidade de cada CDCA e do perfil do comitê definido pelo Conselho.

### Exemplo:

O CPA no Conanda, por exemplo, é composto por 47 adolescentes com representações dos estados e Distrito Federal, de grupos sociais diversos e do ambiente virtual de participação de adolescentes; o CPA no Rio Grande do Sul é composto por 36 adolescentes com representação dos CMDCA's e de grupos sociais diversos; o CPA na Bahia, segundo a resolução de 2017, teve na sua composição 10 adolescentes da capital e do interior, das instituições que compõem o CDCA.

No próximo Boletim traremos mais dicas para implantação de CPAs nos estados e no DF. Fiquem atent@s!!